PORTARIA Nº 101, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Concede Licença Saúde a Servidor Publico Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de licença saúde, a contar de 11 de Abril de 2021, ao Servidor Público Municipal Rudimar Alberto Milan, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, afastado desde 18 de Março de 2021, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o décimo quinto dia com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Abril de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo